DECRETO Nº 1726 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1983.

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

 Conceder afastamento a servidora REGINA FÁTIMA CORREIA LIMA, ocupante do emprego de Terapeuta Ocupacional, cadastro nº 26.098, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para deslocar-se até a cidade de Porto Alegre, com o objetivo de participar do XIII Congresso Latino Americano de Psiquiatria e o XVI Congresso Nacional de Neurologia Psiquiatria e Higiene Mental, no período de 11 a 16.11 do corrente ano.

JORGE TEIXERIA DE OLIVEIRA

- GOVERNADOR -